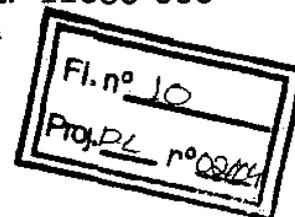


CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

Decreto Legislativo N.º 01/04



**Concede o Título de "Cidadão Ubatubense"
ao Sr. Senador Marcelo Crivella.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede ao Sr. Senador Marcelo Crivella, o Título de "Cidadão Ubatubense", pelos relevantes serviços prestados.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de abril de 2.004.

ROGÉRIO FREDIANI - PTB
Presidente